

ATA DE RESULTADO FINAL
EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO n° 002.2020
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2019- SICONV N° 895503/2019

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a comissão de compras e contratações da Unicafes avaliou as propostas para o edital de compra mediante orçamento n ° 002.2020, publicado para recebimento de propostas/orçamento para a **operacionalização de cartão combustível, a** atender as metas de mapeamento das cooperativas, construção de planos de viabilidade/negócios e outras ações afetas ao projeto Roda Bem Caminhoneiro, referente **Termo de Colaboração SENISP/ n° 01/2019 – SICONV n. 895503/2019**, celebrado entre o Ministério da Cidadania e UNICAFES Nacional. Salientamos que o referido edital foi divulgado via publicação no site da UNICAFES na data de 27/11/2020, e também enviado por e-mail a algumas empresas do ramo. Mesmo após a prorrogação de prazo para o recebimento de propostas, somente duas empresas responderam ao edital. No entanto, estas empresas, não apresentaram as certidões para a habilitação, dessa forma, a compra mediante orçamento 002/2020 foi considerada fracassada, por motivo de inabilitação das proponentes. Assim a UNICAFES, abriu o prazo de 08 dias úteis, para as proponentes: UP Brasil e a Ticket Log realizarem a complementação das condições exigidas no edital. Ficando assim suspensa a sessão, para reabertura no dia 29 de dezembro de 2020. Ocorre, que nenhuma das empresas apresentou a documentação complementar. Dessa forma, a comissão de compras e contratações, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a compra mediante orçamento n° 02/2020.

Brasília, 05 de janeiro de 2021.



ALCIDIR MAZUTTI ZANCO

Coordenador Comissão de Compras e Contratações

UNICAFES Nacional